

LEI Nº. 349, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

LEI Nº. 349, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

CONCEDE REAJUSTE DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDINE DE CASTRO CUNHA, Prefeita do Município de Serrano do Maranhão/MA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, remete à apreciação desta Câmara de Vereadores, o seguinte Projeto de Lei Municipal:

Art. 1º Fica concedido o reajuste do piso salarial dos profissionais integrantes do Magistério Público do Município de Serrano do Maranhão, exercício 2023, com aumento de 12% (doze por cento), a ser implantado a partir do mês de março, garantido o pagamento retroativo à data base de 1 de janeiro de 2023 conforme tabela em anexo.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias previstas em dotação orçamentária própria (0601 FUNDEB - 12 367 0381 2. 018./12 366 0014 2.036./ 12 365 0394 2.029).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro do corrente ano.

GABINETE DA PREFEITA DE SERRANO DO MARANHÃO/MA, 07 DE MARÇO DE 2023.

VALDINE DE CASTRO CUNHA

Prefeita do Município de Serrano do Maranhão/MA.

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA

Código identificador: 71487473a6b22fa6015ec27e0d6d0427

LEI Nº. 350, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

LEI Nº. 350, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

ALTERA O § 4º DO ART. 35. DA LEI Nº 305 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021 AUMENTANDO PARA 3 (TRÊS) VOTOS POR CADA MUNICÍPE APTO AO SUFRÁGIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDINE DE CASTRO CUNHA, Prefeita do Município de Serrano do Maranhão/MA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, remete à apreciação desta Câmara de Vereadores, o seguinte Projeto de Lei Municipal:

Art. 1º O §4º do art. 35 da Lei Municipal nº 305 de 20 de outubro de 2021, passar a ter a seguinte redação "O eleitor terá direito a 3 (três) votos dentre os candidatos inscritos, para cada um dos Conselhos Tutelares existentes no Município".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE SERRANO DO MARANHÃO/MA, 28 DE MARÇO DE 2023.

VALDINE DE CASTRO CUNHA

Prefeita do Município de Serrano do Maranhão/MA.

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA

Código identificador: 999cb0de447bc86c1f536aa3a554834e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

X **DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DIPENS Nº 14/2023. PROCESSO Nº 454.444/2023** X

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Ref.: Processo de Dispensa de Licitação.

1. Dispensa n.º 14/CPL;

2. Processo n.º 454.444/2023/CPL;

3. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NAS QUESTÕES TÉCNICAS ADMINISTRATIVAS PARA A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

4. Contratada: MARIA DE JESUS MARIANO DE SOUSA;

5. Valor Contratual: R\$ 15.620,00 (quinze mil, seiscentos e vinte reais).

Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado se encontra regularmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **RATIFICO** a decisão exarada no Termo de dispensa de acordo com os seus próprios fundamentos.

Portanto, efetive-se a contratação, com Dispensa de licitação, segundo o disposto acima.

Sigam-se seus ulteriores termos. Publique-se no prazo legal.

Sucupira do Riachão (MA), 08 de março de 2023.

KAINY ALMEIDA

Secretaria Municipal de Educação

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA

Código identificador: c0ebdcb66f09dece454942fdad3fa3e

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DIPENS Nº 16/2023. PROCESSO Nº 457.447/2023

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Ref.: Processo de Dispensa de Licitação.

1. Dispensa n.º 16/CPL;

2. Processo n.º 457.447/2023/CPL;

3. Objeto: Contratação de locação de um imóvel, salão comercial, na Rua Grande, destinado para as instalações e funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura;

4. Contratada: JANETE BRUNO DE OLIVEIRA;

5. Valor Contratual: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado se encontra regularmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **RATIFICO** a decisão exarada no Termo de dispensa de acordo com os seus próprios fundamentos.

Portanto, efetive-se a contratação, com Dispensa de licitação, segundo o disposto acima.

Sigam-se seus ulteriores termos. Publique-se no prazo legal.

Sucupira do Riachão (MA), 13 de março de 2023.

KLÉVIA MARIA LIMA DE SOUSA

Secretaria Municipal de Administração Geral

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA

Código identificador: 55f08366fcc5c97538268ecb7d16f4b4

X **EXTRATO DE CONTRATO N.º 454.444.01/2023. DISPENSA N.º 14/2023** X

EXTRATO DE CONTRATO N.º 454.444.01/2023. DISPENSA N.º 14/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 454.444/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO-MA, através da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no **CNPJ N.º 01.612.338/0001-67**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, a Sra. Kariny Almeida, inscrita no **CPF N.º 713.600.503-53. CONTRATADA:** MARIA DE JESUS MARIANO DE SOUSA, inscrita no **CPF N.º 351.561.203-34. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NAS QUESTÕES TÉCNICAS ADMINISTRATIVAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **VALOR:** R\$ 15.620,00 (quinze